

PORTARIA Nº. 121/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

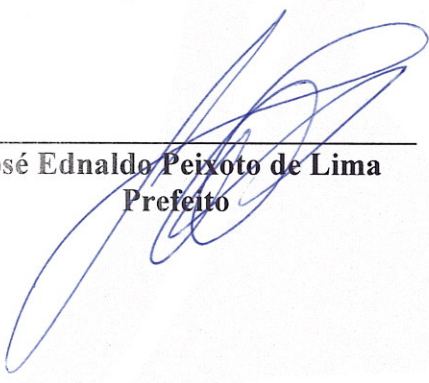
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
336	Antonio Ferreira de Melo	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

